

Considerando a acção desenvolvida ao longo da sua carreira policial onde sempre demonstrou notáveis qualidades de dedicação, sentido do dever, competência e elevado sentido das responsabilidades, nomeadamente nos últimos anos em que tem desempenhado funções no Departamento de Informações, tendo contribuído de forma muito digna para o bom nome da Polícia de Segurança Pública;

Reconhecendo como altamente meritório todo o trabalho por si desempenhado;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 109 861, Vong Chong San, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 509/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando a forma altamente meritória como o guarda n.º 151 851, Vong Chong Va, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 14 anos, tem prestado serviço na Corporação;

Considerando que a sua permanente disponibilidade para o serviço e as excelentes qualidades demonstradas ao longo da sua vida profissional, quer em funções policiais, quer em outras tarefas, contribuíram para o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 151 851, Vong Chong Va, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 510/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o bombeiro-ajudante n.º 408 841, Cheong Weng Hang, do Corpo de Bombeiros de Macau, ao longo dos seus 15 anos de serviço efectivo, demonstrou possuir elevado espírito de missão, grande dedicação ao serviço e sentido da responsabilidade;

又鑒於該高級警員自加入警隊以來，尤其近年在情報廳任職期間，態度投入，工作稱職，富責任感和義務精神，有助建立治安警察廳的良好聲譽。

鑒於該高級警員的工作值得高度表揚。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予高級警員編號，109861，黃松山，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 509/99/M 號

十二月六日

鑒於治安警察廳警員編號151851，黃俊華，服務警隊十四年來表現優異，值得嘉許。

鑒於該警員在職業生涯中，無論警務工作或其他工作，都表現出敬業樂業及卓越的專業素質，有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予警員編號，151851，黃俊華，專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 510/99/M 號

十二月六日

鑒於澳門消防隊消防長張永恆（編號 408841），服務十五年間工作投入，態度負責，並富使命感。